Março 2022 - **Nº 755**

FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da ELETROBRAS CGT ELETROSUL

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS/SC

JULGAMENTO DO PROCESSO DAS DIFERENÇAS DA 282

A Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da Eletrosul, comunica a toda sua base representada, que no último dia 08/03 foi julgado o Recurso de Revista da CGTEletrosul que tentava cassar a legítima decisão do TRT-SC, que confirmou e ampliou a sentença de primeiro grau que deferiu uma série de **direitos referentes a reflexos de verbas remuneratórias incidentes sobre a Ação 282**, Ação 0001827-97 .2011.5.12.0035.

Na Ação foram deferidas, e confirmadas pelo TST, o direito à percepção dos reflexos incidentes sobre as parcelas remuneratórias: 1. gratificação de férias de 33% da remuneração; 2. anuênios; 3. adicional de periculosidade; 4. adicional de penosidade; 5. adicional noturno; 6. horas de sobreaviso; 7. ADL/1971, 8. Cota parte patronal referente a Elos; 9. Reserva Matemática; 10. INSS e FGTS, com as multas e os juros decorrentes da inadimplência; 11. Juros e correção monetária sobre todas as verbas deferidas sobre o período inadimplido.

O que a empresa, através de seu Recurso, conseguiu reverter, por enquanto (ainda cabem recursos), foi a cota parte do empregado na contribuição referente a ELOS. Pela decisão, o TST decidiu que a parte do empregado, pago a valor histórico, será arcada pelo empregado. Mas isso será objeto de recurso, já que o Departamento Jurídico da Intersindical entende que a decisão partiu de um pressuposto equivocado, visto o caso discutido se tratar de descumprimento de norma interna (PCS), e não simplesmente inadimplência de reajustes ou de verbas remuneratórias.

Devemos aguardar como temos feito até agora.

A INTERSINDICAL se orgulha muito em poder contribuir concretamente com a recuperação dos direitos dos seus representados, espoliados por decisões equivocadas da empresa, que o Judiciário tem sabido muito bem rechaçar.

A INTERSINDICAL permanece trabalhando constantemente em prol da defesa dos direitos de seus representados.

INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS/SC